
EDITAL

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA – 2019
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL
Parceria Institucional
Coordenação Geral: Maria Cristina Strausz
Coordenação Adjunta: Letícia Pessoa Masson

Publicado em 07 de dezembro de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA (2019), na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Qualificar profissionais de saúde e de áreas afins para que possam contribuir na implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos diferentes níveis de atuação, de forma intersetorial e interdisciplinar, buscando soluções para os problemas concretos das relações entre saúde, trabalho e ambiente.

1.2. Objetivos específicos

- Fornecer elementos teóricos e metodológicos para a compreensão das relações entre produção e saúde do trabalhador;
- Apresentar e discutir aspectos históricos, sociais e políticos do campo da Saúde do Trabalhador, considerando as características loco-regionais;
- Apresentar e discutir políticas sociais, em especial sobre o Sistema Único de Saúde, sua organização, princípios e diretrizes e responsabilidade pública pela vigilância e cuidado à Saúde dos Trabalhadores e ao ambiente;
- Capacitar profissionais para o planejamento, a organização e a avaliação de ações na área de Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental com ênfase em ações intersetoriais de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- Construir com os alunos ferramentas conceituais e práticas sobre temas específicos da relação saúde, trabalho e ambiente;
- Propiciar que os profissionais formados se tornem agentes do conhecimento e de transformação da realidade dos problemas em saúde, trabalho e ambiente, a partir de sua formação na perspectiva de que se tornem multiplicadores.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais de nível superior que atuem: nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Programas de Saúde do Trabalhador (PST); nas vigilâncias em saúde; em outras instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS); nas instâncias de controle social (Conselhos de Saúde e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador - CIST), nos sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores; em grupos de pesquisas relacionados à temática saúde, trabalho e ambiente; em outras instituições e/ou empresas, relacionadas à saúde do trabalhador.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

- O curso será desenvolvido na modalidade presencial, com carga horária complementar de atividades de dispersão. O total da carga horária é 278h, sendo:
- 248h presenciais, divididas em 5 módulos (carga horária total de 184h), 1 seminário com carga horária de 24h e 40h dedicadas a atividades de dispersão (8h a cada módulo ou etapa);
- 30h dedicadas à elaboração do TCC.

As atividades presenciais acontecerão na sede do CEREST Região Centro Santa Maria/RS, com a realização de módulos e etapas de módulos durante o período de três e cinco dias a cada mês. Em cada módulo ou etapa será definida uma atividade a ser realizada durante o período de dispersão para entrega e/ou apresentação, a ser definido por cada coordenador de módulo.

Após a finalização dos módulos, será realizado um seminário temático com duração de três dias, em que serão apresentados e discutidos os trabalhos de conclusão do curso.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas **25 (vinte e cinco) vagas**, sendo 22 (vinte e duas) para candidatos de ampla concorrência e 03 (três) para ações afirmativas;

4.2. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 3 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. O candidato só poderá concorrer a uma das duas opções de vagas: para candidatos de ampla concorrência e para ações afirmativas;

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I e II).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no Anexo I e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição, bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1. O curso tem carga horária total de 278 (duzentas e setenta e oito) horas. Será ministrado durante uma semana por mês, das 8 às 17 horas.

Início do curso: 24/04/2019

Término das aulas: 25/10/2019

Prazo de entrega do TCC: 02/12/2019

6. INSCRIÇÃO

De 07/12/2018 a 18/01/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS (conforme subitem 6.1), e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria > Aperfeiçoamento > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ao Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 14 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente **até às 16h do dia 18/01/2019**. Inscrições com documentação enviadas **após o dia 18/01/2019 não serão aceitas**.

6.2 São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. Currículo atualizado (conforme modelo do **Anexo III**);
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Liberação da Instituição de Origem (**independente do regime de horário de trabalho**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do **Anexo IV**);
- e. Carta de Intenção elaborada pelo candidato (máximo duas páginas);
- f. Declaração de disponibilidade do candidato (**Anexo V**).

6.2.1 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento da documentação exigida;

6.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.5. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo VI**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados;

6.3. Homologação das inscrições:

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;
- b) No dia **05/02/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;
- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br nos dias **06 e 07/02/2019**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, digitalizada, para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br nos dias 06 e 07/02/2019, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia 08/02/2019 será disponibilizado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não;

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de 08/02 a 15/03/2019 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório no período de 08 a 13/02/2019;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de 13 a 15/03/2019.

7.1. Primeira Etapa: análise documental

7.1.1 Análise do Currículo

O Currículo deverá ser resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

É facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes, ao invés do formato acima.

Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens:

- Atuação profissional relacionada ao campo da saúde do trabalhador; ao Sistema Único de Saúde (SUS); aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) e Programas de Saúde do Trabalhador (PST); às vigilâncias em saúde;
- Atuação profissional em outras instituições e/ou empresas, relacionadas à saúde do trabalhador;
- Participação em instâncias de controle social (Conselhos de Saúde) e Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST), sindicatos ou organizações sociais representativas de trabalhadores;
- Participação em grupos de pesquisas relacionados ao tema saúde, trabalho e ambiente;
- Participação em eventos relacionados ao campo da saúde do trabalhador;
- Experiências e produções acadêmicas relacionadas à saúde, trabalho e ambiente ou à saúde pública;
- Experiência docente.

7.1.2. Análise de Carta de Intenção:

A Carta de Intenção deverá apresentar a narrativa da trajetória profissional do candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4.

Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção na Saúde do Trabalhador. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de Saúde do Trabalhador, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a intenção do candidato em realizar o curso e mostrar de que maneira o curso poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional.

Na análise da carta de intenção será considerada a coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso, clareza e organização de ideias e desenvolvimento da escrita.

7.1.3 Serão convocados para a entrevista (2ª etapa) os candidatos com perfil pertinente e classificados na 1ª etapa com nota mínima 6,0 (seis).

7.2 No dia **15/02/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados para a 2ª etapa da seleção (entrevista), informando a data, local (sala) e horário. **Não serão fornecidas informações por telefone;**

7.3 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VII**) para o *e-mail* recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **18 e 19/02/2019**;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. No dia **25/02/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) o resultado do recurso da primeira etapa. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.4. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, será realizada no período de **13 a 15/03/2019**.

7.4.1. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões:

- Aproximação do candidato com o campo da Saúde do Trabalhador;
- Capacidade de expressar relações e conceitos de diferentes campos de conhecimento, refletidos no contexto de suas práticas e entre o seu processo de trabalho atual e o cenário de seu trabalho posterior à formação;
- Motivações, expectativas e contribuições para com o curso;
- Argumentação, encadeamento, a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso e grau de interesse.

7.4.2. Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista;

7.5. No dia **18/03/2019**, a partir das 14 horas, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a lista dos candidatos aprovados na Seleção. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 19 a 22/03/2019

Os candidatos selecionados deverão enviar pelos Correios, via Sedex, no endereço informado no item 14 deste edital, toda a documentação exigida no subitem 9.1 (informar no envelope: Matrícula – Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - 2019). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **22/03/2019** será considerado desistente.

Caso surjam vagas por cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias **08 e 09/04/2019**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **10 e 11/04/2019**, e a documentação exigida na matrícula deverá ser digitalizada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, para a Coordenação do Curso.

9.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. BOLSAS DE ESTUDO

10.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências do CEREST Região Centro, situado à Rua Santiago do Chile, 345, Santa Maria/RS.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Aperfeiçoamento, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

13.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VIII**;

13.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do concurso;

13.5. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

13.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

13.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

13.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

13.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

13.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

13.11. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

13.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

14. ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Envio de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Envio de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - 2019

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. MODELO DE CURRÍCULO
- IV. MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO
- V. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
- VI. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- VII. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- VIII. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (2019). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

- 1) - IDENTIFICAÇÃO:
- 2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) - FORMAÇÃO:
- 5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ATENÇÃO:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.

ANEXO IV
MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____(área), declaro que o trabalhador _____(nome completo), vinculado ao _____(setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana nos dias previstos para a realização do Curso, durante uma semana por mês, das 8 às 17 horas. Declaro também estar ciente que o curso inicia no dia 24 de abril de 2019 e encerra em 02 de dezembro de 2019, com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

Rio de Janeiro, _____de _____de _____.

Assinatura da Chefia Imediata



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, declaro para fins de participação no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA – 2019, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Currículo atualizado (Anexo III);
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso numa única folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (**independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (Anexo IV);
- Carta de Intenção elaborada pelo candidato (máximo duas páginas);
- Declaração de disponibilidade do candidato (Anexo V).



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana/2019

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VIII
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	07/12/2018 a 18/01/2019 (último dia até às 16h)
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	05/02/2019
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	06 e 07/02/2019
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	08/02/2019
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	08 a 13/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	15/02/2019, a partir das 14h
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	18 e 19/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	25/02/2019, a partir das 14h
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	13 a 15/03/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	18/03/2019, a partir das 14h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	19 a 22/03/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	8 e 09/04/2019
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	10 e 11/04/2019
INÍCIO DO CURSO	24/04/2019